



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **STEPHANIE WINKEL**

Referência: SEI 08709.000596/2026-20

1. Fica o(a) senhor(a) **STEPHANIE WINKEL**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V556258-P (ATIVO)**, natural do(a) **ALEMANHA**, nascida no dia **23/03/2006**, filha de **MARION WINKEL** e de **MATTHIAS WINKEL**, **NOTIFICADO(A) a apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:**

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

**§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .**

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço **migracao.sod.sp@pf.gov.br**.

**IGOR HUMBERTO DE FREITAS**

**DILLER HERNANDES**

Agente  
de  
Polícia  
Federal  
UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail

\_\_\_\_\_:

Local\_\_\_\_\_,

data\_\_\_\_\_.

Assinatura:

\_\_\_\_\_.

RNM \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES, Agente de Polícia Federal**, em 14/05/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=146085336&crc=E6A5F531](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146085336&crc=E6A5F531).  
Código verificador: **146085336** e Código CRC: **E6A5F531**.

Referência: Processo nº 08709.000596/2026-20

SEI nº 146085336